

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2020/SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020/856663

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de OUTSOURCING de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópias e avaliações para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, especificados da Ata de registro de Preços n.º 02/2020 e do Edital de Pregão n.º 10/2019, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Lote	Item	Especificação	Franquia	Qtd/Und
	B	Multifuncional Monocromática Laser/Led A4 40 ppm	4.000	5
01	C	Multifuncional Monocromática Laser/Led A4 50 ppm	8.000	1
	D	Multifuncional Policromática Laser/Led A4 e 40 ppm	4.000	2

VALOR GLOBAL: R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/12/2020 a 09/12/2021.

ORIGEM: Ata de Registro de Preços n.º 002/2020 do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do Pará, oriunda da licitação pública realizada na modalidade de Pregão n.º 10/2019, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 1.887 de 07 de novembro de 2017 e suas alterações contidas no Decreto Estadual 562/20 e do Decreto nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e suas respectivas alterações..

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8238 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339040 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PTRES: 158238 PI: 412CTO8238C AÇÃO: 254213 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Fernando Vilhena Júnior, matrícula n.º 5933317/3

CONTRATADO: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ de n.º 08.540.992/0001-51

ENDEREÇO: Rua Jose Figueiredo, Nº 38, Bairro: Centro, CEP: 24.030-055, município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 611024

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1º PROCESSO Nº 2020/ 947101

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2020

VIGÊNCIA: 19/12/2020 a 18/12/2021

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de vigência do contrato, a contar de 19 de dezembro de 2020 à 18 de dezembro de 2021.

CONTRATO: 034

EXERCÍCIO: 2019

CONTRATADO: ELEVADORES HEXEL LTDA. EPP - CNPJ/MF Nº 10.599.628/0001-09

ENDEREÇO: Rua Diogo Mória, nº 868 2º andar, bairro Umarizal, na cidade de Belém/PA, CEP: 66055-170.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 611088

FÉRIAS

PORTARIA Nº495 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de atribuições legais, e, considerando os termos do Memorando 27/2020/CPES/ SECULT, de 04.12.2020, RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30(trinta) dias de usufruto de férias do servidor EMANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR matrícula nº5950207/1, ocupante do cargo de Coordenador de Pesquisa, de 05.08.2020 a 03.09.2020, para 15.12.2020 a 13.01.2021, concedidas através da portaria coletiva nº232 de 02.07.2020, publicada no DOE de 08.07.2020, referente, ao período aquisitivo de 05.08.2019 a 04.08.2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 07 de dezembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 610786

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 006/2020- SECULT (PROCESSO 2020/1042378)

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em conformidade com o inciso II do artigo 30 e artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FIDESA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de organização da sociedade civil, constituída em 22 de junho de 2001, inscrita sob o CNPJ nº 01.971.267/0001-99, situada na Travessa Doutor Moraes, 780, Ed. Natal, ap. 307, bairro Batista Campos, CEP 66.035-080, na cidade de Belém-PA, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa, que está disponível na Secretaria de Estado de Cultura, e no Diário Oficial do Estado do Pará – DOEPA. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo na sede da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, na Avenida Magalhães Barata, n. 830, São Brás, CEP 66.063-240, Belém-PA.

Belém, 10 de dezembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 611183

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 005/2020-SECULT (PROCESSO 2020/1042391)

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em conformidade com o inciso II do artigo 30 e artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FIDESA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de organização da sociedade civil, constituída em 22 de junho de 2001, inscrita sob o CNPJ nº 01.971.267/0001-99, situada na Travessa Doutor Moraes, 780, Ed. Natal, ap. 307, bairro Batista Campos, CEP 66.035-080, na cidade de Belém-PA, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa, que está disponível na Secretaria de Estado de Cultura, e no Diário Oficial do Estado do Pará – DOEPA. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo na sede da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, na Avenida Magalhães Barata, n. 830, São Brás, CEP 66.063-240, Belém-PA. Belém, 10 de dezembro de 2020. URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 611148

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 541 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/1020969,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 440/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

KAUE MAUES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício

Protocolo: 610861

PORTARIA Nº 542 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/1020878,